



## **Junta de Freguesia de Meirinhas**

### **Ata 74/2017-2021**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu esta Junta de Freguesia estando presentes o Senhor Presidente da Junta, Manuel Virgílio Gaspar Lopes, o Secretário Tânia Josete Dias Duarte da Mota e o Tesoureiro João Carlos Antunes Faustino Pimpão dos Santos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Atribuição de apoio para Quadros de Valor e Excelência 2019/20. -----
2. Atribuição de apoio COVID-19 ao Lar da Felicidade. -----
3. Atribuição de apoio para fiscalização das obras do Lar da Felicidade. -----

**Ponto um:** -----

Estando previsto a entrega dos Quadros de Valor e Excelência do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais no final do mês de novembro, e tendo sido pedido o apoio da Junta de Freguesia no sentido de apoiar a aquisição de troféus, diplomas e prémios para os alunos que integram os quadros, o Presidente propôs a atribuição de um apoio de 100,00€ para apoiar esta iniciativa. - O Executivo aprovou esta proposta por unanimidade. -----

**Ponto dois:** -----

O Presidente apresentou o pedido do Lar da Felicidade de um apoio financeiro no sentido de ajudar com o acréscimo de despesas relacionadas com o COVID-19 e propôs a atribuição de um donativo de 2.000,00€. -----

O Executivo aprovou esta proposta por unanimidade. -----

**Ponto três:** -----

No âmbito das obras da estrutura residencial de idosos do Lar da Felicidade, uma obra muito importante para a nossa freguesia e que tem sido alvo de acompanhamento dos associados da instituição bem como de todos os meirinhenses, a Junta de Freguesia assumiu a exigência do acompanhamento da obra por um fiscal independente à instituição, ao empreiteiro e aos fornecedores. Para assegurar esta contratação e patrocinar um acompanhamento desta importante obra, com o máximo de rigor e profissionalismo, entende o executivo da Junta de Freguesia, por unanimidade, atribuir um apoio de 250,00€ por mês no cômputo da contratação do fiscal, devendo o Lar da Felicidade remeter à Junta a cópia do contrato do fiscal, as atas das reuniões de obra, os autos de medição de obra, bem como a cópia do recibo do fiscal para que se proceda à liquidação do valor mensal. -----



Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de ter sido lida por mim, Tânia Josete Dias Duarte da Mota, Secretário desta Junta vai ser devidamente assinada. –

O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, 